

P.^a o Brigadeiro Inspector de Milicias.

Sendo necessario proceder-se a exame dos Candidatos, mencionados nos requerimentos incluzos, q' se querem oppor aos Postos vagos de 2.^o Ajud.^{es} do 1.^o Regimento de Infantaria Miliciana, do das Villas de Sorocaba, e Cunha: Ordenamos a V. S. mande proceder aos referidos exames, na conformidade, q' dispoem o Alv: de 17 de Dezembro de 1802; e o nomeamos para Prez.^o do q' se hade fazer para 2.^o Ajud.^o do Regim.^{to} de Cunha, visto não rezidir nesta Cidade o Coronel do mesmo, e para examinadores os Sarg., mores e 1.^{os} Ajud.^{es} do 1.^o, e 2.^o Regimento de Inf.^a de Milicias desta Cidade: em consequencia pois desta nossa determinação V. S. expedirá as Ordens convenientes afim de q' com brevid.^o se effectue os sobreditos exames. Deos g.^e a V. S. S. Paulo 29 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Circular aos Cap.^{es} Mores das Villas de S. Carlos, Jundiahy, Guaratingueta, Taubate, e Mogi das Cruzes.

Tendo-nos representado o Tenente Coronel Daniel Pedro Muller Insp.^{or} do Real Trem desta Cidade, a precizão q' há naquelle Estabelecim.^{to} de Ferreiros, limadores, e constando-nos, q' no Destr.^o dessa V.^a ha bastantes Ferreiros Ordenamos a vm.^{es}, q' chamando á sua prez.^a todos os Ferreiros déssa Villa, e q' entenderem de limar lhes faça ver, q' aquelles, q' forem empregados no Real Trem, ficarão livres de todo o Serviço tanto Militar, como de Ordenanças, e q' serão pagos sem falencia dos jornaes, q' justam.^e pertencer ao seo prestimo: n'huma palavra V. M. os perquadirá, para q' venhão voluntariam.^e servir neste Estabelecim.^{to}, affirmando-lhes, q' poderão voltar, se acazo se não derem bem: qd.^o porem, não cheguem a 5 os q' voluntariam.^e quizerem vir, V. M. preencherá este numero, tirando aquelles Ferreiros limadores, q' menos falta fação n'essa V.^a; e se absolutam.^e não houver Ferreiros limadores, q' voluntariam.^e, ou q' estejam nas circunstancias de serem mandados, V. M. remettera 5 rapazes de q.^l q.^v côr, e em q.^m se devize alguma viveza, e habilit.^o, e demais d'14 an.^a tirados do numero dos vadios ou dos Orfãos mais necessitados, entendendo-se a respeito destes com o Juiz d'Orfãos dessa Villa, e mesmo daquelles, q' quizerem aprender o vantajoço Off.^o de armr.^{es} devendo V. M. convencer aos Pais da estima, q' terão seos f.^{os} n'este Estabelecim.^{to}, da fortuna, q' podem fazer vindo pelos seus conhecim.^{tos} a ventr grandes jornaes, e q' entrarão já com hum pequeno jornal, q' lhes servirá para seo sustento, e vestuario.

